ATA Nº 06 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2026, às 14h14, teve início a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112 , Centro - Mangaratiba, solicitada pelo secretário municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar, revisar e adequar os valores do Plano de Ação aprovado, especialmente quanto à distribuição dos recursos financeiros, ao detalhamento das despesas e à viabilidade de execução das ações previstas. Estiveram presentes os conselheiros Luciana Ferreira Machado, Dailton Antônio da Silva, Glória Maria dos Santos, Juliana Mara Barbosa Cândido, Cristina Maria Conceição Moreira, Carmem Lúcia Helena Ribeiro, Tatiana Gonçalves Godinho- assessora jurídica, os convidados Adriana Sales, Lúcia Gomes, Maria das Graças Araújo e os representantes do setor financeiro Francielle Pereira Alves e Daniel dos Santos, que conduziu a reunião.

Pauta: Análise, revisão e adequação orçamentária do Plano de Ação aprovado pelo Conselho.

Inicialmente, o senhor Daniel apresentou o objetivo da reunião. Em seguida, Francielle expôs a análise técnica realizada para adequar o Plano de Ação aos procedimentos orçamentários e administrativos da Prefeitura, informando a existência de divergências entre os valores globais e os distribuídos individualmente entre as ações, além de inconsistências nos cálculos e somatórios. Foi esclarecida a necessidade de discriminar as despesas conforme sua natureza, contemplando material de consumo, aquisição de bens permanentes e contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica. Esse detalhamento é indispensável à realização dos procedimentos administrativos, financeiros e licitatórios necessários à execução das ações. Foram identificadas divergências entre os valores registrados nas páginas iniciais e os detalhados nas páginas 16, com diferença de R$ 150.000,00 a menos; 17, com R$ 5.000,00 a mais; 19, com R$ 5.000,00 a mais; 20, com R$ 10.000,00 a mais; e 21, com R$ 1.000,00 a mais. Os valores e as respectivas páginas foram conferidos, constatando-se a necessidade de compatibilizar os registros, de modo que o total previsto corresponda à soma dos recursos distribuídos entre as ações. O colegiado concordou, por unanimidade, com os ajustes necessários. Os representantes do setor financeiro esclareceram que a classificação das despesas deve corresponder à sua finalidade, diferenciando materiais permanentes, materiais de consumo e serviços de terceiros. Também explicaram que a previsão orçamentária não implica a utilização integral dos recursos nem autoriza compras ou contratações imediatas. Cada despesa deverá ser formalmente solicitada, com identificação dos itens ou serviços necessários, para encaminhamento ao setor administrativo responsável, que avaliará os procedimentos aplicáveis, incluindo levantamento de preços, instrução processual e eventual licitação ou outra modalidade legalmente cabível. Os prazos dependerão da natureza e da complexidade de cada procedimento. Durante as discussões, foram levantados questionamentos sobre a possibilidade de contratação de empresas ou profissionais especializados para a realização de serviços nos imóveis, bem como sobre a distinção entre despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros, pessoa jurídica. Também foi mencionada a expectativa de participação do Município, mediante apoio e realização de determinadas intervenções como contrapartida institucional, ficando a definição das responsabilidades e dos serviços a serem executados diretamente pela Prefeitura sujeita à confirmação dos setores competentes. Na sequência, o colegiado analisou as ações previstas no Plano de Ação, revisando os valores e a classificação das despesas, com atenção à finalidade específica de cada ação. A proposta de disponibilização de recursos para aquisição de uma academia destinada à terceira idade, em espaço

Digitalizado com CamScanner

separado dos núcleos, foi descartada pelo colegiado, considerando que cada núcleo possui necessidades específicas. A equipe financeira também esclareceu os procedimentos para contratação de serviços de apoio a eventos e atividades institucionais, ressaltando a necessidade de observância das normas administrativas e orçamentárias e de planejamento antecipado, uma vez que contratações, procedimentos administrativos e eventuais reservas de hospedagem podem exigir prazos específicos. Outro ponto abordado foi a manutenção de uma reserva técnica no planejamento financeiro. O colegiado esclareceu que a preservação de saldo disponível visa evitar o esgotamento integral dos recursos e proporcionar maior segurança diante de necessidades futuras. Ressaltou-se, ainda, a importância do acompanhamento regular do saldo da conta e da movimentação financeira, assegurando transparência, controle e responsabilidade perante a população. Foram apresentados os demonstrativos financeiros e as informações referentes aos repasses, incluindo valores e datas que foram conferidos. Os representantes do Conselho reforçaram a necessidade de acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos e de prestação de informações à população. Após a revisão de todas as ações previstas no Plano de Ação, incluindo a conferência dos valores e das respectivas páginas, o colegiado decidiu, por unanimidade, elaborar uma errata contemplando os ajustes realizados. Ficou estabelecido que a errata será providenciada somente após a assinatura da presente ata, para posterior publicação no Diário Oficial (DO), visando à validação definitiva do Plano de Ação. Ao final, foi reforçada a importância da atuação conjunta entre o Conselho, a Secretaria de Assistência e os setores administrativo e financeiro, visando assegurar a correta aplicação dos recursos, a compatibilidade entre o planejamento aprovado e os procedimentos exigidos para sua execução, bem como a transparência na gestão orçamentária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, será elaborada a presente ata, que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos responsáveis e demais participantes, conforme os procedimentos adotados pelo Conselho.

Conselheiros

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA FERREIRA MACHADO
Data: 15/10/2026 12:09:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Ferreira Machado _____

Glória Maria dos Santos Glória Maria dos Santos

Cristina Maria Conceição Moreira Cristina Maria Conceição Moreira

Carmem Lúcia Helena Ribeiro Carmem Lúcia Helena Ribeiro

Juliana Mara Barbosa Cândido Juliana Mara B. Cândido.

Daílton Antônio da Silva

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA SALES RODRIGUES EIRAS
Data: 21/10/2026 11:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convidados

Adriana Sales Rodrigues Eiras

Lucia Gomes da Silva

Maria das Graças Araújo Moraes da Silva

Francielle Pereira da Silva

Daniel dos Santos

NUCON

Tatiana Gonçalves Godinho

Digitalizado com CamScanner